

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 182/2019

DE 09 JULHO DE 2019

“Institui Comissão especial para supervisionar e acompanhar recurso do Concurso Público do município de Caatiba - Bahia.”

A Prefeita do Município de Caatiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao concurso público simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o recurso do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo deste município, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

- I- Ademilton Viana de Carvalho;
- II- Domingos Fernandes da Silva;
- III- Silvane Alves Jardim;
- IV- Núbia Mária Dias Portela;
- V- Eliete de Souza Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à apuração do recurso deste Concurso Público, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à finalização do Processo Seletivo Simplificado para a vaga de agente comunitário de saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

CAATIBA, EM 09 DE JULHO DE 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.